



EDITAL Nº 01/2024/DFNP/CCFISIO/ISB

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES BOLSISTAS E NÃO-BOLSISTAS DA DISCIPLINA DE FISIOTERAPIA EM NEONATOLOGIA E PEDIATRIA - SEMESTRE 2024.2

Obedecendo a resolução nº 006/2013-CEG/UFAM, que regulamenta o programa de monitoria da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), estão abertas as inscrições para seleção de **MONITORIA** da Disciplina de Fisioterapia em Neonatologia e Pediatria do Curso de Fisioterapia para o segundo semestre de 2022, conforme os critérios abaixo:

1. DA MONITORIA

A monitoria é uma atividade discente, de âmbito acadêmico, vinculada ao desenvolvimento curricular e a formação dos alunos. A monitoria abrangerá duas modalidades, bolsistas e não bolsistas, ambas exercerão as suas atividades sob orientação de um professor orientador.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- I. Constituir elo entre o professor orientador e os alunos da disciplina;
- II. Apoiar o professor orientador no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de material didático e em atividades da disciplina, em sala de aula, em laboratório, além da produção técnico-científica relativa às atividades de monitoria;
- III. Desempenhar e realizar as tarefas estabelecidas no plano de atividades previsto pelo professor orientador;
- IV. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários estabelecidos com o professor orientador.
- V. Elaborar, juntamente, com seu professor orientador, o Relatório Semestral de atividades de Monitoria no final do tempo da monitoria.

3. DA VAGA

Serão oferecidas 03 (três) vagas para a disciplina de Fisioterapia em Neonatologia e



Pediatria do Curso de Fisioterapia, sendo 01 (UMA) para BOLSA MONITORIA e 02 (DUAS) para MONITOR VOLUNTÁRIO.

3.1 Da Disciplina Ofertada

DISCIPLINAS	PROFESSOR ORIENTADOR	VAGA	
		B	NB
Fisioterapia em Neonatologia e Pediatria	Alessandra Araújo da Silva	01	02

B: Bolsa; NB: Não-Bolsa

4. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através do e-mail (alessandraaraujo@ufam.edu.br), conforme os seguintes critérios:

- Ser aluno regularmente matriculado no curso de Fisioterapia;
- Ter sido aprovado em todas as disciplinas matriculadas, no semestre letivo anterior;
- Não ter sofrido penalidade disciplinar pela Instituição;
- Não ser beneficiado de outras bolsas na UFAM como: PIBIC, extensão, bolsa trabalho e outras.
- Ter cursado a disciplina em que atuará como monitor e nela ter obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos;
- Ter coeficiente de rendimento igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos;
- Preencher a ficha de inscrição de seleção corretamente e legível;
- Estar cursando no mínimo três disciplinas, exceto finalistas.
- Ter disponibilidade de tempo para exercer a monitoria;

4.1. Período e Local de Inscrição

O período de inscrição deverá respeitar o estabelecido no cronograma deste edital. As

Estrada Coari/Mamiá, 305- Bairro: Espírito Santo – CEP – 69.460-000- Coari-AM.
Fones: (97) 3561-3025 (Diretoria), 3561-4162 (Coord. Acadêmica). E-mail: isb.ufam@gmail.com



inscrições deverão ser enviadas ao e-mail alessandraaraujo@ufam.edu.br.

4.2. Documentação necessária para a inscrição na seleção:

- a) Cópia de histórico escolar atualizado (digitalizar e enviar por e-mail);
- b) Formulário de inscrição preenchido de forma legível (preencher, digitalizar e enviar por e-mail), consta no ANEXO I deste edital.

Atenção: Os documentos deverão estar em formato PDF em arquivo único e renomeado com o nome do candidato.

4.3. Indeferimento de inscrição:

Será indeferida a inscrição do discente que não enviar para o e-mail alessandraaraujo@ufam.edu.br toda a documentação exigida e devidamente assinada (no caso de declarações).

5. DA SELEÇÃO

5.1. A classificação dos candidatos será feita pela média aritmética entre a nota da disciplina (registrada no histórico escolar) e coeficiente de rendimento escolar do candidato;

5.2. Será atribuído peso 1 a nota da disciplina de monitoria e peso 1 ao coeficiente de rendimento acadêmico;

5.3. A nota final da seleção será definida através da fórmula:

$$MF=(ND+CR)/2$$

MF: Média Final; ND: Nota na disciplina da monitoria; CR: Coeficiente de rendimento acadêmico;

5.4. Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, nessa ordem, os seguintes critérios:

- a) Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico;
- b) Candidato com maior percentual da grade curricular do curso concluído;
- c) Candidato com maior idade;



5.5. Os demais candidatos, serão classificados na modalidade monitor voluntário, considerando a ordem de classificação até o total preenchimento das vagas para voluntários.

5.6. Este processo seletivo será válido para o período letivo 2024/2, que ocorrerá de agosto/2024 à dezembro/2024, de acordo com o calendário acadêmico vigente.

6. DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado por e-mail aos candidatos e próximo a entrada do ambulatório de Fisioterapia em Pediatria do curso, no bloco 3 do Campus I, visando a transparência do processo seletivo.

7. DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas e local
Período de Inscrições	12 à 18/07 de 2024 Enviar para o E-mail: alessandraaraujo@ufam.edu.br
Seleção e divulgação do Resultado	19/07/2024 até às 16h Divulgado por e-mail aos candidatos
Implementação de bolsas	24 a 26/07 de 2024
Início das atividades	26/08/2024
Final das atividades	15/01/2025
Início para solicitação de certificados	07/02/2025

8. DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

Os alunos aprovados exercerão as atividades no período previsto no cronograma do edital. A Monitoria pode ser interrompida, unilateralmente, caso o aluno não cumpra com suas atribuições.



9. DOS PEDIDOS DE CERTIFICADO

Para ter direito ao certificado de participação no Programa de Monitoria, será exigido do aluno a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas de atividades previstas para o período letivo, ou seja, que corresponde a 144 (cento e quarenta e quatro) horas de atividades a serem cumpridas durante a vigência do período letivo 2024/2.

10.2. Os pedidos de certificado de participação pelos discentes deverão ser feitos exclusivamente pelo próprio aluno, através do e-mail monitoriaproeg@ufam.edu.br, a partir 07/02/2025, fornecendo as seguintes informações:

- I - Nome completo;
- II - Matrícula;
- III - Curso;
- IV - Disciplina na qual foi monitor;
- V - Professor Orientador; e
- VI - Período letivo em que foi monitor

10. DAS EVENTUAIS DÚVIDAS

Entrar em contato com a professora orientadora pelo e-mail: : alessandraaraujo@ufam.edu.br. Consulte também o site do programa de monitoria da UFAM no endereço: <https://proeg.ufam.edu.br/monitoria>

Coari-AM, 12 de Julho de 2024.

Profa. Ma. Alessandra Araújo da Silva



**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA DO
CURSO DE FISIOTERAPIA - 2024.02**

Aluno:	Matrícula:
Telefone:	E-mail:

1- **Disciplina em que deseja ser monitor (conforme o Edital):**

Nome da disciplina/professor orientador:
--

2- Anexar cópia do Histórico Escolar. **Destacar o coeficiente de rendimento geral e notada disciplina que está concorrendo abaixo:**

Nota obtida na disciplina: _____	Coeficiente do Histórico Escolar: _____
----------------------------------	---

Responda se já foi monitor antes:

() Sim. Qual semestre e disciplina?	() Não
--------------------------------------	---------

A Resolução nº 006/2013-CEG/UFAM expressa em:

Art. 8º (Inciso VI e VII): VI - Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor orientador; VII-Preencher os formulários de frequência mensal com a assinatura do professor orientador.

DECLARO CONHECER E ACEITAR AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE MONITORIA E A RESOLUÇÃO nº006/2013-CEG/UFAM.

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Assinatura do Aluno e Data